



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de Setembro de 2013.**  
(Do Sr. Fernando Jordão)

Requer a inclusão, em caráter de urgência, do Projeto de Emenda Constitucional (PEC) 555/2006, na pauta de votação do Plenário.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, § 3º, do Regimento Interno da Casa, a inclusão, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, na pauta de votação do Plenário da Câmara dos Deputados, o Projeto de Emenda Constitucional (PEC) 555/2006, que da nova redação ao § 21 do art. 40 da CF.

**JUSTIFICATIVA**

A PEC 555/2006 dá aos aposentados e pensionistas do Brasil, fazendo justiça e deliberando a favor do substitutivo apresentando pelo Deputado Arnaldo de Sá e aprovado na Comissão Especial da Câmara dos Deputados.

Ao Legislador Federal compete revisar uma injustiça que assola os aposentados e os pensionistas, pois, com o passar dos anos as dificuldades aumentam e as despesas pessoais também crescem. Para os governos o valor pago pelos aposentados e os pensionistas, em forma de contribuição previdenciária, é pouco representativo; no entanto, para quem contribuí e muito significativo.

É obrigação do Estado oferecer uma vida digna ao aposentado, estabelecendo uma regra definitiva.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Com a colocação dessa matéria na pauta de votação do Plenário estaremos dando a chance de todos os parlamentares se manifestarem a respeito.

Sala das Sessões, em                      setembro de 2013.

**FERNANDO JORDÃO**  
**Deputado Federal – PMDB/RJ**